



PORTARIA Nº 1702/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Decreto nº 25.966 de 24/07/2000, publicado no DOE de 26/07/2000, Resolução nº 1503/2019-CONSU de 19/08/2019 e Art. 31, inciso I da Resolução nº 1930/2023-CONSU de 17/11/2023, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003737/2026-88, RESOLVE CONVALIDAR os atos administrativos já praticados referente a designação das docentes abaixo nominados, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com efeitos a partir de **05/11/2025 a 30/06/2027**, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	NOMES	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenadora	Luiza Maria Morais Lima	3000302-0	24h
Vice-Coordenadora	Marília Maia Moreira	3000306-3	20h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará